

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

TERMO Nº 0305543/2024-ALE/SEC-GERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 013/2022**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.152.542/0001-10, sediada na Rua Abunã, n. 1957 - Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP 76803-749, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Artur Henrique Maia de Queiroga**, portador do RG nº. 971.815 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 944.972.732-53, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Administrativo nº. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 013/ALE/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa ACRONET, para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, *in loco*, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão, contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19, e o Contrato n. 013/ALE/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de outubro de 2024 e término dia 29 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único:** Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços, após a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser aberto para tal finalidade.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.485.946,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais)

### **CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE002461

Valor da cobertura orçamentária de 30/10/2024 a 31/12/2024: R\$ 580.991,00 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

### **CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 37 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Secretário Geral – ALE/RO**  
**CONTRATANTE**

**ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**Artur Henrique Maia de Queiroga**  
Representante legal  
**CONTRATADA**

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROJA, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 29/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0305543** e o código CRC **D4CEA493**.

---

Referência: Processo nº 100.017.000042/2023-19

SEI nº 0305543

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)

## ADVOCACIA GERAL

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 100.017.000042/2023-19

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**DO OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 013/ALE/2022, celebrado entre esta Casa Legislativa e a empresa ACRONET, para a prestação de serviço de locação de computadores do tipo desktop, notebooks e máquinas multifuncionais monocromáticas e coloridas a laser, com função de copiadora, impressora e digitalizadora, de primeiro uso e de propriedade da **CONTRATADA**, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos originais, insumos de impressão como toner, papel, unidade de imagem, in loco, para atendimento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de sistema de monitoramento, gestão contabilização e bilhetagem de impressão, com franquia de cópias/impressões/mês.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 27737/2021-e, Processo SEI 100.017.000042/2023-19, e o Contrato n. 013/ALE/2022.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 29 de outubro de 2024 e término dia 29 de outubro de 2025, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único:** Fica expressamente consignada a possibilidade de extinção unilateral antecipada do presente contrato por parte da Administração Pública. Tal extinção decorrerá da assinatura de novo contrato de prestação de serviços, após a conclusão de eventual procedimento licitatório a ser aberto para tal finalidade.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, II e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**DO VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.485.946,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: Recurso 1.500.0.00001

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.15

Número empenho 2024NE002461

Valor da cobertura orçamentária de 30/10/2024 a 31/12/2024: R\$ 580.991,00 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais)

Processo SEI 100.017.000042/2023-19

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ademais, ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº. 27737/2021-e e Processo SEI 100.017.000042/2023-19.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 37 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 29 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROJA**, Usuário Externo, em 29/10/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlido Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 29/10/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0305543 e o código CRC D4CEA493.